



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Conjunto Carlos Gondim, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Delça Bezerra Lopes, a rua transversal a rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, localizada no Conjunto Carlos Gondim, neste município.

Art. 2º. Comunique-se aos Correios, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 09 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

A denominação da rua em foco trará uma melhor organização em nosso Município, facilitará o endereçamento postal e será a melhor maneira de cobrar que Correios, Cosern, Caern e as empresas de telefonia em geral exerçam um serviço de melhor qualidade.

No que diz respeito à homenageada, a senhora MARIA DELÇA BEZERRA LOPES nascida no município de Pau Dos Ferros, em 25 de outubro de 1925, filha do ex-prefeito JOÃO ECOLÁSTICO BEZERRA e sobrinha do Ex-deputado federal ANTÔNIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Casou-se com Luiz Gonzaga Lopes, com quem formou família e teve 06 (SEIS) filhos, sendo eles, LÉRCIO, ÁLVARO, JOAO ESCOLÁSTICO, LUIZ G. JUNIOR, LUIZ MARIACE e MARIA DA CONCEIÇÃO. O casal era eleitor de Nísia Floresta, onde tinham satisfação e alegria em visitar a cidade, hoje suas netas Letícia Delça e Cecília Delça são residentes e pode-se dizer filhas de Nísia Floresta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 20 de novembro 2023.

JOSIVAN LIMA DA TRINDADE

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Parecer sobre o Projeto de Lei n. 029/2023 que “Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Conjunto Carlos Gondim, neste município.”

1. RELATÓRIO

Trata o presente parecer sobre o *Projeto de Lei n. 029/2023* que “Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Conjunto Carlos Gondim, neste município.”, de autoria do Vereador Josivan Lima da Trindade.

Pois bem, em conformidade com o artigo 56 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, “*Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento*”.

2. FUNDAMENTOS

A proposição em análise se apresenta plenamente condizente com os preceitos legais e constitucionais.

No que tange aos aspectos relacionados à técnica legislativa, a iniciativa se desincumbiu do dever de observar as exigências inseridas na legislação de regência. Quanto à autoria, ela é concorrente entre o Executivo e Legislativo municipais.

Josivan Lima da Trindade
Alkodo

Finalmente, no que se refere à conformidade gramatical e lógica do texto normativo, sob ambos os aspectos o Projeto de Lei nº 029/2023 tem o texto devidamente redigido, não merecendo ser emendado.

Todos esses aspectos foram analisados com a assessoria da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

3. CONCLUSÃO

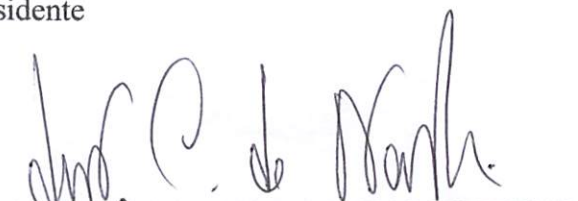
Diante do exposto, tomando em consideração a análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, submetidos, inclusive, à Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, esta Comissão resolve emitir o presente Parecer de forma **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da matéria apresentada (Projeto de Lei nº 029/2023).

É o parecer.

Nísia Floresta/RN, 21 de novembro de 2023.


ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA
Presidente


ADRIANO DOS SANTOS SILVA
Relator


JUSCYÊ CORREIA DO NASCIMENTO
Membro